



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

**PORTARIA Nº 5, DE 09 DE MARÇO DE 2022**

Institui Comissão para organizar áreas e/ou subáreas internas do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura CITI e designa seus membros.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA nº 284/2021/GR, de 27 de julho de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competências conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, de 21 de Agosto de 2020, a Resolução nº 42/2021 CONSUN e, de acordo com o que consta na Ata - Reunião Plenária nº 01/2022/CITI, de 18/02/2022, e o Ofício nº 7/2022/CITI/ILATIT, RESOLVE

Art. 1º Instituir Comissão para organizar áreas e/ou subáreas internas do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura CITI.

Art. 2º Designar os membros, docentes, para constituir a comissão mencionada no Artigo 1º.

Fabyo Luiz Pereira, siape nº 1775491, titular;

Gustavo Adolfo Ronceros Rivas, siape nº 2000058, titular.

José Ferreira da Silva Junior, siape nº 1978042, titular;

Katia Regina Garcia Punhagui, siape nº 2247142, titular;

Katya Regina de Freitas Zara, siape nº 1350340, titular;

Parágrafo único: A presidência da Comissão será decidida na primeira reunião entre os pares .

Art. 3º A comissão terá por atribuição organizar áreas e/ou subáreas internas do CITI.

Art. 4º O quórum das reuniões se dará com metade mais um do número de membros titulares, em primeira chamada e, em segunda chamada, decorridos trinta minutos do horário inicial do encontro, com o número de presentes.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 3 meses.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

*Portaria nº 5/2022/Ilalit, com publicação no Boletim de Serviço nº 46, de 11 de Março de 2022.*